

保持高度的投入感，並以嚴謹認真的工作態度及良好的合作意識，妥善完成獲指派的各項任務，充分展現出警隊無私奉獻的精神及專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局譚乃舟副警長予以公開嘉獎。

二零二一年六月十八日

保安司司長 黃少澤

二零二一年七月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

manteve-se sempre no seu posto com coragem e elevado sentido de abnegação, tendo, graças à sua integridade e à excelente capacidade de cooperação, conferido eficácia às tarefas que lhe foram cometidas, disso resultando a externalização do espírito de sacrifício e uma boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao subchefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Tam Nai Chao, este público louvor.

18 de Junho de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Julho de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 36/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“A & P 儀器有限公司”簽訂為澳門大學應用物理及材料工程研究院供應及安裝先進光學、電化學及材料微構建加工設備——採購項目清單(一)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二一年六月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 37/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «A & P Instrumentos Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de óptica, de electroquímica e de micro-estruturação dos materiais avançadas para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

22 de Junho de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado